



**INDICAÇÃO Nº 037/2023.**

**INDICO Á MESA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDA AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO VEEMENTE APELO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO SR. HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO, NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO E PICARRAMENTO DE TRECHOS DE ESTRADAS DOS SÍTIOS LAJES E CONCEIÇÃO, ATÉ AS IMEDIAÇÕES DO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE.**

**JUSTIFICATIVA:**

*A solicitação se configura no intuito de oferecer aos moradores e a todos os que necessitam transitar diariamente nas localidades, uma maior trafegabilidade e boas condições de acesso.*

*Ante exposto, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, dê-se ciência a autoridade acima mencionada.*

***Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2023.***

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES**  
***Vereador - Autor da Proposição***





INDICAÇÃO Nº 037/2023

NOTA: Este projeto de lei é apresentado em conformidade com o disposto no art. 65 da Constituição Federal de 1988, e no art. 28, inciso II, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 29, inciso II, da Constituição do Município de Correia, para a criação de uma Comissão de Trabalho e Produtividade, com a finalidade de avaliar e propor medidas para a melhoria da produtividade e do desempenho dos servidores públicos municipais.

RESOLUÇÃO Nº 037/2023

A Câmara Municipal de Correia, em sessão ordinária realizada em 15 de novembro de 2023, aprovou o presente projeto de lei, com o seguinte teor: "A Câmara Municipal de Correia cria a Comissão de Trabalho e Produtividade, composta por cinco membros, com a finalidade de avaliar e propor medidas para a melhoria da produtividade e do desempenho dos servidores públicos municipais. A Comissão terá como atribuições: I - avaliar o desempenho dos servidores públicos municipais; II - propor medidas para a melhoria da produtividade e do desempenho dos servidores públicos municipais; III - acompanhar a implementação das medidas propostas; IV - prestar consultoria e assessoramento aos órgãos e entidades municipais; V - emitir pareceres e recomendações sobre o desempenho dos servidores públicos municipais. A Comissão será instalada em 15 de dezembro de 2023 e terá prazo de 12 (doze) meses para o cumprimento de suas atribuições. O Presidente da Comissão será escolhido pelo Presidente da Câmara Municipal de Correia, dentre os membros da Comissão, por um período de 06 (seis) meses, podendo ser reconduzido para o mesmo cargo por igual período. O Presidente da Comissão deverá apresentar relatório de atividades ao final de cada semestre e ao final do prazo de duração da Comissão. O presente projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação. Correia, 15 de novembro de 2023. Presidente da Câmara Municipal de Correia: [nome].

Em 2ª sessão, em 16 de Novembro de 2023.

Assinado: Autor da Proposta





CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 037/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES (NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO E PIÇARRAMENTO DO TRECHOS DE ESTRADAS DOS SÍTIOS LAJES E CONCEIÇÃO, ATÉ AS IMEDIAÇÕES DO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE).

  
CÍCERO DA SILVA  
PRESIDENTE

FALTOU A SESSÃO  
ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA  
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

  
CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO  
VEREADORA - 2º SECRETÁRIA

  
ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA  
VEREADOR

  
ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES  
VEREADOR

FALTOU A SESSÃO  
ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE  
VEREADOR

FALTOU A SESSÃO  
JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA  
VEREADORA

  
JOSÉ CLOVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS  
VEREADOR

  
JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS  
VEREADOR

  
LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO  
VEREADORA

FALTOU A SESSÃO  
OCIONI BARBOSA DA SILVA  
VEREADORA

Correntes, 23 de Novembro de 2023.



